



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-1397

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [compra@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compra@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO nº 065/2022

Pelo presente Instrumento de Termo Aditivo ao Contrato acima especificado, de um lado a **Prefeitura Municipal de Maria da Fé**, localizada na Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Maria da Fé, MG, CEP 37.517-000 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Adilson dos Santos**, brasileiro, residente e domiciliada na Rua Vicente Gonçalves, nº 288, bairro Centro, em Maria da Fé/MG, portador do CPF nº 451.134.326-87, doravante denominada, simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.440.065/0001-71, com sede a Av. Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, bairro Santos Dumont Distrito Industrial Luiz Benjamin Crespi, CEP 85.804-605, na cidade de Cascavel /PR, representada por seu responsável legal **Sr. Renato Ianelli, brasileiro**, portador do CPF nº 229.188.288-07, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato em referência, decorrente do Processo Licitatório N°024/2022, Pregão Eletrônico N°001/2022, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO**

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo no quantitativo do objeto do Contrato Original 065/2022, cujo acréscimo consiste no fornecimento de 01 (um) ônibus (4x2), Tipo ORE 1, Ano/Modelo 2021/2022, Motor com no mínimo 152CV, Caixa de Cambio com 5 Marchas, do Programa "Caminho da Escola", conforme especificação detalhada no Edital que deu origem a este Contrato, no preâmbulo mencionado. Sendo a referida aquisição em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO DO VEÍCULO ADQUIRIDO POR ESTE TERMO ADITIVO**

A Contratante pagará o valor total de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), em decorrência da homologação do presente Processo Licitatório nº 024/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2022.

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
1	ÔNIBUS (4X2), TIPO PRE 1, DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA. ANO/MODELO 2021/2022, MOTOR COM MÍNIMO 152 CV, CAIXA DE CÂMBIO COM 5 MARCHAS FRENTE E 01 A RÉ. COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 6.000 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 29 (VINTE E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS, MAIS O CONDUTOR. CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1500 KG. CÂMARA DE RÉ, COM MONITOR NO PAINEL. SISTEMA DE FREIO A AR, COM ABS. SIRENE DE MARCHA RÉ. NA COR AMARELA COM FAIXA ESCOLAR. JANELAS COM VIDROS FIXOS EMBAIXO E MÓVEL EM CIMA. POLTRONA INDIVIDUAL, REVESTIDA EM CURVIM. CINTO DE SEGURANÇA EM	-	UN	10000	345.000,0000	-	345.000,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-1397

**www.mariadafe.mg.gov.br**

**e-mail: compra@mariadafe.mg.gov.br**

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

<p>TODAS AS POLTRONAS. BANCO DO MOTORISTA COM SUSPENSÃO A AR. EMLACADO. E MAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS PREVISTOS NO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. ÔNIBUS (4X2), TIPO PRE 1, DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA. ANO/MODELO 2021/2022, MOTOR COM MÍNIMO 152 CV. CAIXA DE CÂMBIO COM 5 MARCHAS 'FRENTE E 01 A RÉ. COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 6.000 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 29 (VINTE E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS, MAIS O CONDUTOR. CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1500 KG. CÂMARA DE RÉ, COM MONITOR NO PAINEL. SISTEMA DE FREIO A AR, COM ABS. SIRENE DE MARCHA RÉ. NA COR AMARELA COM FAIXA ESCOLAR. JANELAS COM VIDROS FIXOS EMBAIXO E MÓVEL EM CIMA. POLTRONA INDIVIDUAL, REVESTIDA EM CURVIM. CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS. BANCO DO MOTORISTA COM SUSPENSÃO A AR. EMLACADO. E MAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS PREVISTOS NO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO.</p>						
--	--	--	--	--	--	--

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

I - O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas e até que se realize o seu objeto, dentro dos limites legais.

### **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento do veículo ora adquirido será efetuado em moeda brasileira corrente, em até 05 (cinco) dias após a apresentação correta da Nota Fiscal do veículo, mediante o recebimento, aceitação e vistoria técnica do mesmo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos financeiros para o cumprimento do presente Termo Aditivo ocorrerá por conta do orçamento vigente:

4.4.90.52.00.2.06.00.12.361.0019.1.0017- Aquisição de Veículos para a Secretaria Municipal de Educação.

### **CLAUSULA SEXTA - DIREITO DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato e exigir o cumprimento do mesmo nas condições avençadas, e da CONTRATADA receber o valor ajustado na forma e prazo convencionado após a entrega do bem.

### **CLAUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Fazem parte integrante deste Termo Aditivo todas as condições estabelecidas no processo licitatório, bem como a proposta da Contratada. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-1397  
**www.mariadafe.mg.gov.br** e-mail: **compra@mariadafe.mg.gov.br**  
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

8666/93 e alterações posteriores. Este Termo Aditivo, após a assinatura das partes, será publicado nos veículos oficiais de publicidades dos atos desta Prefeitura Municipal

### **CLAUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Cristina – MG, para dirimir dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem.

E por estarem as partes de acordo, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, se obrigando ao cumprimento de todas as cláusulas inseridas neste instrumento contratual, ressalvados os interesses do contratante.

Maria da Fé, 02 de Junho de 2022.

Adilson dos Santos

Assinado de forma digital por  
Adilson dos Santos  
Dados: 2022.06.02 13:21:07 -03'00'

**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Contratante**

**Mascarello Carrocerias Onibus Ltda  
Contratada**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF/MF nº: \_\_\_\_\_



FM 23343 - Prefeitura de Maria da Fé MG - Termo Aditivo ao  
Contrato 65 2022 pdf

Código do documento bd625120-669b-44bf-9e07-4838cb4f9602



## Assinaturas



Renato Ianelli  
comercial.renato@mascarello.com.br  
Assinou

*Renato Ianelli*

## Eventos do documento

### 02 Jun 2022, 15:14:18

Documento bd625120-669b-44bf-9e07-4838cb4f9602 **criado** por RENATO IANELLI (49485c1d-02a1-442e-a53c-35bbe8e8f2d7). Email:comercial.renato@mascarello.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-06-02T15:14:18-03:00

### 02 Jun 2022, 15:14:38

Assinaturas **iniciadas** por RENATO IANELLI (49485c1d-02a1-442e-a53c-35bbe8e8f2d7). Email:comercial.renato@mascarello.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-06-02T15:14:38-03:00

### 02 Jun 2022, 15:14:46

RENATO IANELLI **Assinou** (49485c1d-02a1-442e-a53c-35bbe8e8f2d7) - Email:comercial.renato@mascarello.com.br - IP: 192.141.197.172 (192-141-197-172.dyn.socitel.com.br porta: 17588) - Documento de identificação informado: 229.188.288-07 - DATE\_ATOM: 2022-06-02T15:14:46-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):31d325e319f1bc6936b01d391236aeee49765aa96da408959ae5a80298d17f25

(SHA512):daf821ace0d3b640ada321990b2246deb8a060b70ba5a679aac25b23be2bef6ea56a72d2842f617208f1ff553d9a49121b56c9df322ae4294abd9346a465cdf8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**